= LEI Nº 4.950/2020 =
de 04 de março de 2020.

Projeto de Lei nº 04/2020
Autoria: Poder Legislativo
Vereador Ricardo Prearo (DEM)

Denomina via pública no loteamento bairro residencial paulina de Rua professor Moacyr Aguiar.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública localizada como Rua "01" no projeto urbanístico do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PAULINA neste município de Bariri-SP, passa a denominar "Rua Professor Moacyr Aguiar".

Art. 2º Integram a presente Lei, independente de transcrição, a biografia do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de março de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

OLAVO GOMES NUNES
Assessor de Gabinete